

**RELATÓRIO DE RISCOS E
OPORTUNIDADES SOCIAIS,
AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS
(RELATÓRIO GRSAC)**

GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

DATA BASE: 31/12/2022

I. Objetivo

O presente Relatório foi elaborado em atendimento à Resolução BCB nº 139, de 15/9/2021 (alterada pela Resolução BCB nº 306, de 23/3/2023) e tem por escopo divulgar informações sobre a governança e a estrutura do gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático (**"Risco SAC"**) realizada pelo Conglomerado Prudencial Omni (**"Omni"**) no exercício de suas atividades e operações, assim como no relacionamento com os stakeholders.

A elaboração deste Relatório foi feita em bases consolidadas para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial Omni, nos termos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.950, de 30/9/2021, e a sua divulgação é feita conforme padronização disposta na Instrução Normativa BCB nº 153, de 15/09/2021 (Tabela GVR, aplicável ao Segmento 4 (S4) ao qual a Omni se enquadra).

Após a sua divulgação, o presente relatório será atualizado a cada 12 (doze) meses, com nova divulgação a ser feita nos termos estabelecidos pela regulamentação aplicável.

II. Governança do Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e climático

A governança do gerenciamento de riscos na Omni está estruturada com base no conceito de três linhas de defesa sumarizadas abaixo, cada qual representada pelas áreas e principais atribuições descritas mais adiante:

- A "Primeira Linha de Defesa", representada pelos gestores das áreas operacionais/suporte e de negócios são os primeiros responsáveis pela identificação dos riscos e implementação de controles nos processos e atividades que estão sob sua responsabilidade.
- A "Segunda Linha de Defesa", que compreende as atividades de orientação, monitoramento e controle, as quais são realizadas por áreas de supervisão independentes da condução dos negócios e execução de processos operacionais.
- A "Terceira Linha de Defesa", representada pela Auditoria Interna, que atua de forma independente (não responde pela execução de qualquer processo ou procedimento de controle).

A **Diretoria Corporativa** tem como responsabilidade:

- prover os recursos necessários para que as atividades de gerenciamento dos Riscos SAC sejam exercidas de forma efetiva, independente e objetiva, incluindo a disponibilidade de recursos para alocação de pessoal em quantidade suficiente e com treinamento e experiência necessária;
- assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da Omni
- acompanhar o desempenho dos negócios, exposições aos Riscos SAC e a gestão integrada dos riscos, garantindo que essa gestão seja incorporada em todas as funções fundamentais da

organização, inclusive planejamento, execução do plano de negócios, condução e monitoramento das atividades rotineiras

- realizar e avaliação e a definição das estratégias de mitigação dos riscos, atuando no sentido de promover ou incentivar a conscientização dos colaboradores da Omni, de forma a elucidar o papel de cada um no controle dos riscos que incorrem em suas atividades rotineiras.

A estrutura de gerenciamento da Omni é composta, ainda, por comitês e alçadas estabelecidas pela administração da Omni. Nesse sentido, ao **Comitê GRSAC** cabe, de forma primordial: (i) identificar, avaliar e monitorar os Riscos SAC identificados e auxiliar a Diretoria Corporativa na definição de estratégias de mitigação dos riscos, assim como deliberar sobre as ações necessárias para o cumprimento das diretrizes de gerenciamento dos referidos riscos; (ii) propor e aprovar a estrutura e a revisão de indicadores e limites mínimos da RAS RSAC; (iii) monitorar o atendimento dos limites, autorizar eventuais desenquadramentos temporários em situações/cenários de normalidade (ou indícios de desenquadramentos) (iv) comunicar à Diretoria Corporativa a necessidade de acionamento de desenquadramentos e mudanças regulatórias significativas, e acompanhar o atendimento das disposições regulatórias.

Como parte da governança, a Omni conta, ainda, com uma cultura forte, consolidada e disseminada, com comportamentos que se desdobram a partir de seus Valores, os quais sinalizam como agir em diferentes situações e estão pautados em 5 pilares, a saber:

- (a) Ter Senso de Justiça;
- (b) Respeitar Nossas Parcerias;
- (c) Trabalhar Prá Valer;
- (d) Agir de Modo Empreendedor; e
- (e) Garantir a Eficiência.

Visando ao fortalecimento dos referidos Valores, as diretrizes estabelecidas para a adequada gestão de riscos da Omni têm como orientadores os princípios da adequada comunicação, a conscientização da responsabilidade de cada indivíduo na gestão do risco e a tomada de decisões conscientes. Para apoiar na disseminação da cultura de controles e riscos, a Omni conta com os "Guardiões da Governança", membros das equipes multidisciplinares (áreas e negócio e retaguarda).

III. Estrutura de Governança dos Riscos SAC – Áreas Envolvidas e Responsabilidades

No processo de governança envolvendo a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do Risco SAC cabe a cada uma das áreas atuar de acordo com as atribuições descritas abaixo, as quais se encontram desmembradas conforme a Linha de Defesa a que se relacionam.

"Primeira Linha de Defesa" - representada pelas áreas abaixo e principais atribuições:

- Áreas Operacionais ou de Negócios

Os gestores das áreas operacionais/suporte e de negócios são os primeiros responsáveis pela identificação dos riscos e implementação de controles nos processos e atividades que estão sob sua responsabilidade, devendo para tanto conduzir os negócios e executar os processos de acordo com as diretrizes definidas pela administração, mantendo-se atualizados sobre as alterações no ambiente regulatório e atualizadas as Políticas e Manuais de Procedimentos que disciplinam e orientam a execução das atividades pelas quais são responsáveis. Cabe a eles assegurar que os riscos dos processos e atividades sob sua gestão estejam devidamente identificados, monitorados e controlados e manter atualizados, dentre outros, (i) a Matriz de Risco e Controle, (ii) o Plano de Continuidade Operacional e iii) a relação de Prestadores de Serviços Terceirizados que devem ser monitorados, relacionados à sua área.

- **Colaboradores**

Cabe a todos os colaboradores da Omni observar e manter a aderência às diretrizes e princípios estabelecidos na Política GRSAC, que orientam a execução de suas atividades e processos.

"Segunda Linha de Defesa" - representada pelas áreas abaixo e principais atribuições:

- **Diretor de Gestão Corporativa ("Chief Risk Officer – CRO")**

Responsável pela adequação à RAS RSAC e aos objetivos estratégicos da Omni, das políticas, dos processos, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos, bem como por diligenciar pela adequada capacitação dos integrantes da Diretoria, subsidiar e participar no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento dos Riscos SAC, auxiliando a Diretoria. No processo de gerenciamento dos Riscos SAC cabe a ele, ainda, propor para aprovação da Diretoria e do Comitê GRSAC e coordenar a execução de diretrizes, estratégias, instrumentos e atividades relacionadas ao gerenciamento dos referidos riscos, bem como de medidas voltadas ao fortalecimento da governança e estrutura de controles internos da Omni.

- **PLD/FT**

Cabe essencialmente ao PLD/FT avaliar clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores quanto aos Riscos SAC no início e manutenção do relacionamento, gerenciar a aplicação de treinamento aos colaboradores, com o objetivo de inserir princípios de responsabilidade social, ambiental e climática, e orientar os seus parceiros, quando aplicável, quanto à obtenção dos documentos ambientais necessários para a formação de operações de crédito, visando à melhora das práticas socioambientais relacionadas.

- **Riscos Operacionais & Controles Internos (RO&CI)**

A área de RO&CI fica responsável por fazer a gestão dos registros das perdas operacionais materializadas, associadas a Riscos SAC, quando houver, inclusive decorrentes de ações judiciais e administrativas.

- **Compliance**

Conduz o gerenciamento do risco de conformidade da Omni, auxiliando na interpretação de dispositivos legais e executa a política de conformidade, nos termos da Resolução CMN nº no. 4.595/2017.

- **Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados (SI)**

A SI cabe, dentre outros, garantir que os riscos associados à segurança da informação e privacidade sejam corretamente identificados, avaliados e mensurados e que estejam de acordo com os limites definidos pela Omni, implantando metodologias, modelos, métricas, processos e sistemas que reflitam as melhores práticas e sejam compatíveis com a natureza e a complexidade dos produtos dos serviços, das atividades, dos processos e dos sistemas da Omni, de forma a suportar o gerenciamento destes riscos, de acordo com a legislação e demandas regulatórias vigentes, estabelecer padrões de controles para redução das vulnerabilidades, apoiar na contratação de serviços terceirizados e promover programas de conscientização e treinamento em Segurança da Informação.

- **Pessoas e Cultura**

Cabe à referida área, de forma especial, atuar visando incentivar ações práticas de valorização dos colaboradores no ambiente de trabalho, promovendo um clima organizacional positivo, encorajar iniciativas com impacto social, realizando o acompanhamento e o respectivo registro dessas ações e iniciativas, estimulando as boas práticas de governança corporativa da Omni.

- **Controladoria**

Atua no controle e monitoramento dos indicadores de riscos de forma independente à condução dos negócios, participando ativamente do processo de planejamento financeiro, elaborado a partir das premissas estratégicas definidas pela Diretoria.

- **Jurídico Contencioso**

Realiza o acompanhamento dos processos judiciais ou administrativos envolvendo questões relacionadas aos Riscos SAC e o respectivo registro de eventuais perdas decorrentes.

- **Crédito**

Apresenta ao Comitê RSAC casos em que haja exposição aos Riscos SAC para aprovação.

"Terceira Linha de Defesa" - representada pela área abaixo e principais atribuições:

- **Auditoria Interna**

A Auditoria Interna tem por principal atribuição realizar, através uma abordagem sistemática e disciplinada, a avaliação da adequação e efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança corporativa da Omni.

IV. Processo de Reporte

As áreas envolvidas no processo de gerenciamento dos Riscos SAC reportam informações por meio dos respectivos Comitês e através do Comitê GRSAC, tempestivamente. Os referidos reportes são formalizados por meio de relatórios de gestão próprios, que são apresentados pelas áreas, contendo os resultados das atividades de gerenciamento dos principais Riscos SAC identificados e as ações para sua mitigação, as deficiências identificadas e medidas adotadas para sua correção, os eventos e perdas operacionais incorridas, as análises das causas-raízes, as medidas de mitigação implementadas e o monitoramento de sua efetividade.

Cabe, ainda, às Áreas de Negócios reportar o planejamento de novos produtos, serviços, sistemas e processos e de alterações nos existentes, assim como a ocorrência de qualquer incidente de risco (falhas, deficiências ou inadequações de processos, pessoas e sistemas, ou eventos externos), novas exposições a riscos não contemplados, incluindo aqui os Riscos SAC e o resultado das avaliações periódicas sobre a efetividade dos controles implementados.

V. Critérios nos Processos de Aprovação e Revisão de Normas

No processo e estrutura de gerenciamento de riscos a Omni conta com um robusto conjunto de normativos, os quais são desdobrados em políticas corporativas, políticas de áreas, normas e regras, que contemplam as diretrizes, os papéis e responsabilidades com o intuito de identificar, avaliar, tratar e monitorar os principais riscos[, inclusive os] assumidos em todas as operações e negócios realizados através das instituições integrantes do Conglomerado Prudencial Omni, incluindo os relacionados com as atividades terceirizadas.

A estrutura normativa da Omni é composta por um conjunto de documentos utilizados para a oficialização das diretrizes a serem seguidas por ela na realização das diversas atividades. A elaboração e revisão de todo o conjunto de normativos internos segue a padronização, estrutura normativa, planejamento, elaboração, aprovação e controle previstos em normativos específicos que detalham o assunto.

A gestão dos normativos internos é composta por 4 fases, a saber: Triagem, Análise, Publicação dos normativos vigentes e Vigência, que deve ser observada pelos colaboradores. A análise dos normativos é feita por uma Comissão Normativa, composta por áreas fixas, compostas por um representante de cada área da Governança Corporativa e Eficiência e áreas convidadas, que não fazem parte do escopo das áreas fixas, mas que possuem participação direta no documento em análise. Sua vigência deve ser acompanhada pela área responsável e pelo respectivo Guardião da Governança e a sua atualização (quando da necessidade de ajustes em virtude de alterações internas, determinação por órgãos reguladores e cumprimento do prazo de vigência) fica a cargo da área responsável pelo normativo.

Especificamente com relação ao Risco SAC, a Omni possui Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC, conforme disponível em: <https://www.omni.com.br/institucional>) própria, que estabelece os princípios e diretrizes, dentre os quais (a) a avaliação inicial e periódica das operações, clientes, fornecedores e parceiros, verificando a exposição ao risco social, ambiental e climático; (b) o registro de perdas materializadas, decorrentes de ações judiciais e administrativas originadas de questões socioambientais; e (c) a definição de critérios de responsabilidade no processo de avaliação de produtos e serviços, considerando, principalmente, as exigências legais, a fim de identificar previamente a finalidade de utilização dos recursos financeiros pelos tomadores e a exposição ao risco.

Sob o aspecto de segurança e proteção de dados, a Omni possui, ainda, Política Corporativa de Segurança e Cibernética em linha com a regulamentação aplicável, que contempla, dentre outros aspectos: (a) a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e sistemas utilizados,

(b) a avaliação e gestão de atividades de controles de segurança com o objetivo de prevenir, detectar e reduzir vulnerabilidades cibernéticas, (c) controles específicos, incluindo aqueles voltados à rastreabilidade das informações, e (d) gerenciamento de eventos relacionados com a segurança, bem como o controle dos efeitos incidentes relevantes para a instituição.

VI. Monitoramento dos Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos da Omni com relação aos aspectos sociais, ambientais e climáticos, assim como as metas, são definidos pela Diretoria Corporativa, em conjunto com as áreas referidas no item II acima, em linha com os valores e diretrizes estabelecidas no Código de Conduta e Ética. O monitoramento desses aspectos e das metas definidas ocorre por meio dos reportes realizados pelas referidas áreas, de forma segregada e/ou por meio dos respectivos Comitês, bem como pelo acompanhamento da legislação e regulamentação aplicáveis e a gestão, revisão e aprimoramento do arcabouço normativo interno da Omni.